REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cínthia Letícia Cunha - Oficiala*

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo neste cartório, o Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a matrícula nº 4.741 com o seguinte teor: MATRÍCULA 4.741 - Um imóvel rural com a área de 62ha, 26a, 62ca (sessenta e dois hectares, vinte e seis ares e sessenta e dois centiares), sendo 38ha, 21a (trinta e oito hectares e vinte e um ares) em terras de culturas de 2ª classe, e 24ha, 05a, 62ca (vinte e quatro hectares, cinco ares e sessenta e dois centiares) em terras de campos, situado à Fazenda Alegres, neste Município, com a seguinte DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BS2-M-0093 de coordenadas (Longitude: -51°00'08,401", Latitude: -18°21'01,703" e Altitude: 767,162m); deste, segue confrontando com Mat. 1.518, 2.108, 2.766, 2.780, 2.781, 2.782, 2.783 -FAZENDA SÃO JOÃO E ALEGRES com o azimute de 105°26' e distância 474,69m até o vértice API-M-3034 de coordenadas (Longitude: -50°59'52,818", Latitude: -18°21'05,813" e Altitude: 762,047m); deste, segue confrontando com Mat. 968 - FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS com o azimute de 201°33' e distância 662,26m até o vértice API-M-3035 de coordenadas (Longitude: -51°00'01,105", Latitude: -18°21'25,844" e Altitude: 751,519m); deste, segue confrontando com GLEBA 02 da Matrícula 1.855 com o azimute de 285°26' e distância 1175,79m até o vértice API-M-3038 de coordenadas (Longitude: -51°00'39,704", Latitude: -18°21'15,663" e Altitude: 749,564m); deste, segue confrontando com Mat. 224, 812, 2.258 - FAZENDA SÃO JOÃO E ALEGRES com o azimute de 18°23' e distância 164,04m até o vértice BS2-M-0101 de coordenadas (Longitude: -51°00'37,941", Latitude: -18°21'10,601" e Altitude: 750,373m); deste, segue confrontando com Mat. 1.518, 2.108, 2.766, 2.780, 2.781, 2.782, 2.783 -FAZENDA SÃO JOÃO E ALEGRES com os seguintes azimutes e distâncias: 89°24' e 162,27m, até o vértice BS2-M-0100 de coordenadas (Longitude: -51°00'32,415", Latitude: -18°21'10,547" e Altitude: 749,483m); 67°30' e 35,53m, até o vértice **BS2-M-0099** de coordenadas (Longitude: -51°00'31,297", Latitude: -18°21'10,105" e Altitude: 749,056m); 44°12' e 25,27m, até o vértice **BS2-M-0098** de coordenadas (Longitude: -51°00'30,697", Latitude: -18°21'09,516" e Altitude: 748,904m); 21°48' e 65,94m, até o vértice **BS2-M-0097** de coordenadas (Longitude: -51°00'29,863", Latitude: -18°21'07,525" e Altitude: 750,43m); 08°18' e 54,29m, até o vértice BS2-M-0096 de coordenadas (Longitude: -51°00'29,596", Latitude: -18°21'05,778" e Altitude: 751,59m); 76°16' e 269,2m, até o vértice **BS2-M-0095** de coordenadas (Longitude: -51°00'20,690", Latitude: -18°21'03,700" e Altitude: 758,559m); 83°09' e 73,84m, até o vértice **BS2-M-0094** de coordenadas (Longitude: -51°00'18,193", Latitude: -18°21'03,414" e Altitude: 760,299m); com o azimute de 79°37' e distância 292,29m até o vértice inicial do perímetro", a partir do Memorial Descritivo elaborado, executado e assinado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 1020150031656-GO; as coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária -CERTIFICAÇÃO INCRA/SIGEF N.º: 3b505060-f27a-4030-9eec-577006c4b3b5. CONTRIBUINTE: código do imóvel rural no INCRA nº 936.049.009.326-4, conforme CCIR exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, Área Total de 238,5961ha; Módulo Rural 21,7831ha; número de Módulos Rurais 7,93; Módulo Fiscal 24,0000ha; número de Módulos Fiscais 9,9415; e Fração Mínima de Parcelamento 3,0000ha, em nome de Telma Elena Nunes; número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.446.266-0, área total de 240,7ha, em nome de Crystianne Nunes Borges, conforme CND/ITR expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 1.855 local. PROPRIETARIO(S): CRYSTIANNE NUNES BORGES, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG n.º 2296478, SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 829.146.641-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente

Av-1/4.741 - RESERVA FLORESTAL. Averba-se, conforme Memorial Descritivo elaborado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, a Reserva Florestal Legal do presente imóvel, previamente demarcada junto à Av-3/1.855 deste Serviço Registral, continuando gravada a área localizada neste imóvel de 14ha, 71a, 12ca (quatorze hectares, setenta e um ares e doze centiares), em duas glebas, assim discriminadas: 1ª Gleba, denominada Reserva Legal 04, com a área de 2ha, 32a, 69ca (dois hectares, trinta e dois ares e sessenta e nove centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.19A (N=7.970.579,4892; E=499.159,8895), daí segue com azimute e distância de 42°17'50" - 131,49m, até o vértice R.20 (N=7.970.676,7445; E=499.248,3765), 81°32'09" - 83,70m, até o vértice R.21 (N=7.970.689,0640; E=499.331,1616),115°33'47" - 91,77m, até o vértice R.22 (N=7.970.649,4656; E=499.413,9466), 186°36'19" - 107,19m, até o vértice R.23 (N=7.970.542,9900; E=499.401,6169), 215°05'18" - 31,24m, até o vértice R.23A (N=7.970.517,4247; E=499.383,6572), 285°30'07" - 54,63m, até o vértice R.23B (N=7.970.532,0252; E=499.331,0164), confrontando com o restante do imóvel, daí segue contornando a A.P.P. a 50,00 m da cabeceira da Vertente aos 98,34m, se projetados em reta, até o vértice R.28 (N=7.970.558,3095; E=499.236,2511), confrontando com A.P.P., daí segue com azimute e distância de 285°30'07" - 79,24m, até o início desta descrição, no vértice R.19A, confrontando com o restante do imóvel"; 2ª Gleba, denominada Reserva Legal 05, com a área de 12ha, 38a, 43ca (doze hectares, trinta e oito ares e quarenta e três centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.09A (N=7.970.368,1005; E=499.922,0312), daí segue com azimute e distância de 27°09'16" -39,85m, até o vértice R.10 (N=7.970.403,5548; E=499.940,2166), 321°45'09" - 144,47m, até o vértice R.11 (N=7.970.517,0112; E=499.850,7832), 15°50'19" - 265,09m, até o vértice R.12 (N=7.970.772,0370; E=499.923,1338), 105°58'03" - 63,76m, até o vértice R.13 (N=7.970.754,4976; E=499.984,4324), 13°41'42" -118,84m, até o vértice R.14 (N=7.970.869,9621; E=500.012,5688), 326°40'03" - 42,06m, até o vértice R.15 $(N=7.970.905,1034; E=499.989,4568), 37^{\circ}39'29'' - 122,54m, at o vértice R.16 (N=7.971.002,1140;$ E=500.064,3220), 105°42'47" - 202,95m, até o vértice R.16A (N=7.970.947,1523; E=500.259,6847), 201°33'23" - 194,58m, até o vértice R.30 (N=7.970.766,1855; E=500.188,1941), confrontando com o restante do imóvel, daí segue contornando a A.P.P. a 50,00 m da cabeceira da Vertente aos 99,89m, se projetados em reta até o vértice R.07 (N=7.970.714,0234; E=500.103,0091), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente aos 384,89 m se projetados em reta, confrontando com A.P.P., até o vértice R.09B (N=7.970.359,4017; E=499.953,3940), daí segue com azimute e distância de 285°30'07" -32,55m, até o início desta descrição, no vértice R.09A, confrontando com o restante do imóvel"; o excesso das áreas reservadas contidas nesta Matrícula destina-se à complementação da RFL da Matrícula n.º 4.739, conforme Av-1/4.739. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. = = = =

Av-2/4.741 – PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Averba-se, conforme Memorial Descritivo elaborado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, a Área de Preservação Permanente do presente imóvel, previamente definida junto à Av-3/1.855 deste Serviço Registral, continuando gravada a área localizada neste imóvel de 3ha, 37a, 29ca (três hectares, trinta e sete ares e vinte e nove centiares), em duas glebas, assim discriminadas: 1ª Gleba, denominada Área de Preservação Permanente 05, com a área de 46a, 50ca (quarenta e seis ares e cinquenta centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.28 (N=7.970.558,3095; E=499.236,2511), daí segue contornando a A.P.P. a 50,00 m da cabeceira da Vertente aos 98,34m, se projetados em reta até o vértice R.23B (N=7.970.532,0252; E=499.331,0164), daí segue com azimute e distância de 285°30'07" - 98,34m, até o início desta descrição, no vértice R.28, confrontando com o restante do imóvel"; 2ª Gleba, denominada Área de Preservação Permanente 06, com a área de 2ha, 90a, 79ca (dois hectares, noventa ares e setenta e nove centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.09B (N=7.970.359,4017; E=499.953,3940), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cinthia Leticia Cunha - Oficiala*

aos 384,89 m se projetados em reta, até o vértice R.07 (N=7.970.714,0234; E=500.103,0091), daí segue contornando a A.P.P. a 50,00 m da cabeceira da Vertente aos 99,89m, se projetados em reta até o vértice R.30 (N=7.970.766,1855; E=500.188,1941), daí segue com azimute e distância de 201°33'23" – 457,29m, até o vértice R.02B (N=7.970.340,8785; E=500.020,1775), daí segue com azimute e distância de 285°30'07" - 69,30m, até o início desta descrição, no vértice R.09B, confrontando com o restante do imóvel". O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = = = =

Av-3/4.741 - *DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL*. Pelo requerimento datado de 27 de maio de 2015, firmado por Armando Ferreira Neto, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 2354409, SSP/GO, CPF/MF n.º 403.030.121-53, residente e domiciliado em Rio Verde - GO, na condição de mandatário, nos termos da procuração lavrada aos 12/01/2015, às fls. 149/150 do L.º 277-P do 2º Oficio de Notas de Rio Verde - GO, conferida pela proprietária Crystianne Nunes Borges, anteriormente qualificada, averba-se a <u>mudança da denominação do imóvel</u> desta matrícula para "<u>FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS</u>". O referido é verdade e dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = = = = =

R-5/4.741 - COMPRA E VENDA. Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, de 16 de julho de 2015, Livro 445-N, fls. 141/145, e de Re-Ratificação, de 04 de setembro de 2015, Livro 447-N, fls. 043/044, do 2º Oficio de Notas da Comarca de Rio Verde - GO, o imóvel desta matrícula foi adquirido por Armando Ferreira Neto, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 2354409, SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 403.030.121-53, casado com Clarinda Moraes Ferreira, brasileira, secretária, portadora da CI/RG n.º 3550329-8697264, SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 510.382.341-15, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 14, Od. 05, Lt. 28, n.º 388, Bairro Jardim Goiás, em Rio Verde - GO, por compra feita a Crystianne Nunes Borges, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$199.649,83 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo que: a) R\$145.049,99 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), atribuídos ao valor da terra nua; b) R\$54.599,84 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), atribuídos às seguintes benfeitorias: construções de cercas de arame, pastagens cultivadas e melhoramentos. Observações: consta da escritura de Compra e Venda lançada que a outorgante Crystianne Nunes Borges encontra-se representada pelo mandatário Armando Ferreira Neto, supra qualificado, habilitado ao ato conforme procuração lavrada aos 12/01/2015, às fls. 149/150 do L.º 277-P do 2º Oficio de Notas de Rio Verde - GO; apresentou Guia de

Av-7/4.741. Protocolo n.º 25.272, de 17/03/2017 - INDICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, "b" da LRP, em observância aos requisitos da 3ª edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, a Requerimento Particular assinado por Armando Ferreira Neto e Clarinda Moraes Ferreira, datado de 13 de março de 2017, a retificação da descrição do imóvel desta matrícula, conforme perímetro final estabelecido por Planta e Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Agrimensor Luciano Borges Junqueira, CREA n.º 4542/D/GO, ART n.º 1020150031656 GO, suprindo omissões relativas a confrontações. Pela determinação do perímetro da propriedade, nos vértices BS2-M-0101, BS2-M-0100, BS2-M-0099, BS2-M-0098, BS2-M-0097, BS2-M-0096, BS2-M-0095, BS2-M-0094, BS2-M-0093 e API-M-3034, confronta-se com os imóveis objetos das Matrículas n.º 1.518, 2.108, 2.766, 2.780, 2.781, 2.782 e 2.783, CNS 02.854-8; nos vértices API-M-3034 a API-M-3035 confronta-se com o imóvel objeto da Matrícula n.º 968, CNS 02.854-8; nos vértices API-M-3035 a API-M-3038 confronta-se com a gleba 02 do imóvel objeto da Matrícula n.º 1.855, CNS 02.854-8, e nos vértices API-M-3038 a BS2-M-0101 confronta-se com os imóveis objetos das Matrículas n.º 224, 812 e 2.258, CNS 02.854-8. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 17 de março de 2017. A Oficiala. =

Av-8/4.741 - Protocolo nº 25.657, de 30/08/2017 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS: INCRA, RECEITA FEDERAL E CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Nos termos do Requerimento Particular datado de 19/06/2017, firmado pelos interessados Armando Ferreira Neto e Clarinda Moraes Ferreira, acompanhado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR do INCRA, Exercício 2015/2016, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº 936.049.009.482-1, Denominação: Fazenda Nossa Senhora das Graças, Área Total(ha): 214,6385, Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 364 a Ap. Rio Doce Km 32 a dir. 08 Km + 20 Km esq., Município Sede do Imóvel/UF: Cachoeira Alta - GO, Módulo Rural(ha): 50,8525, Número de Módulos Rurais: 3,02, Módulo Fiscal(ha): 24,0000, Número de Módulos Fiscais: 8,9433 e Fração Mínima de Parcelamento(ha): 3,00, em nome de Armando Ferreira Neto, brasileiro; cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 3.446.266-0, com a área total de 214,6ha, em nome de Armando Ferreira Neto, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida aos 19/06/2017; e cadastrado no CAR desde 17/07/2015, sob o nº GO-5204102-4CED09A2997C489488F19F0A01589336, com a localização da área destinada à Reserva Legal correspondendo a 42,9277ha, Área de Preservação Permanente correspondendo a 33,0660ha, numa circunscrição total declarada de 214,6385ha, correspondendo aos imóveis das Matrículas locais n.º 4.738 a 4.741, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR apresentado. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 30 de agosto de 2017. A Oficiala. = = = =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cínthia Letícia Cunha - Oficiala*

R-12/4.741 - **Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021** - *COMPRA E VENDA*. Nos termos do 1º Traslado - Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 09 de julho de 2021, Livro 69, Folhas 048, Protocolo 111 (L.º 01, fls. 016, 05/07/2021), do Tabelionato de Notas da Comarca de Cachoeira Alta - GO, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade por RONALDO SOUSA CRUVINEL, brasileiro, pecuarista e vereador, portador da CNH nº 00632173137 DETRAN-GO, portador da CI RG nº 3724267 2ª via SSP-GO, inscrito no CPF-MF sob o nº 574.012.331-34, filho de Edson Cardoso Cruvinel e Sebastiana Sousa

Cruvinel, natural de Montividiu - GO, nascido aos 09/05/1975 (nove de maio de um mil novecentos e setenta e cinco), divorciado, residente e domiciliado à Rua Osório Coelho de Moraes, nº 1449, Setor Centro, em Rio Verde - GO, por compra feita a Edson de Araújo Macedo, anteriormente qualificado. Preço da compra: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$140.000,00 referente à Terra Nua, e R\$100.000,00 referente às pastagens cultivadas e melhoradas e a florestas plantadas; avaliação fiscal em R\$637.642,24 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 29 de outubro de 2021. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = =

OBS.: Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Estadual nº 19.191/15 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/02, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. = = = = = = =

Cachoeira Alta - GO, 04 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Fernanda Araújo Justino

Escrevente.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização 02402406012265134420018

> Consulte este selo e m http://extrajudicial.tjgo.jus.br

